



**Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Gabinete Do Prefeito**

---

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

Considerando, a Lei Federal nº 8.666/93, que rege contratos e as licitações da Administração Pública estabelece em seus artigos 57, II, e artigo 65, a possibilidade de Termos Aditivos.

Considerando, a existência de saldo contratual e a necessidade deste Gabinete em dar continuidade na prestação de serviços de fornecimento de água mineral natural sem gás para consumo dos servidores e munícipes, assim como, na preparação de bebidas quentes (café, chá, achocolatado, etc) em virtude que o contrato terá sua vigência expirada em 20 de outubro de 2023;

Diante do exposto, fica comprovado a necessidade da celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo N° 2022.013.GP.PMA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de água mineral natural, no qual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, para atender as necessidades deste Gabinete do Prefeito.

Ananindeua/PA, 19 de outubro de 2023.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**